

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90/ECA - Lei Municipal nº 559/2002

***Resolução CMDCA 014/2019; Informa sobre
aporte da Empresa ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A., ao Fundo Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente do município de Caetité – Bahia.***

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/CAETITÉ, reunido em sessão extraordinária no dia, **18 de dezembro de 2019**, atendendo às exigências do gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Considerando aporte financeiro no valor de R\$11.345,73 (onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), da Empresa ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A., que faz parte do Grupo BROOKFIELD RENEWABLE ENERGY GROUP;

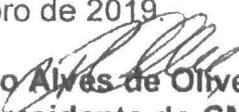
Considerando EDITAL PARA PROJETOS DE INCENTIVOS FISCAIS DA BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL 2019, contemplando projeto “CENTRO DE EQUOTERAPIA”, da Associação de Equitação Especial Viver e Superar, cadastrados neste conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar que a Empresa ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A., depositou em conta corrente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, o valor de R\$11.345,73 (onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), para que o referido fundo repasse integralmente o valor à Associação de Equitação Especial Viver e Superar, como forma de doação para implementação do projeto “CENTRO DE EQUOTERAPIA”, conforme EDITAL PARA PROJETOS DE INCENTIVOS FISCAIS DA BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL 2019.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua aprovação pelo plenário do CMDCA; revogando-se todas as disposições em contrário.

Caetité – Bahia, 18 de dezembro de 2019.


Dácio Alves de Oliveira Neto
Presidente do CMDCA

Dácio Alves de Oliveira Neto
Presidente CMDCA
Conselho municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Portaria nº 053/2018



Recibo nº 001/2019

Declaramos para todos os fins, que recebemos da empresa Itiquira Energética S.A., inscrita sob o CNPJ 00.185.041/0001-08, endereço na Rodovia BR 163, Km 48 + 12 Km S/N, Itiquira-MT, CEP 78.790-000, Tel (41) 33315415, empresa Privada que faz parte do grupo empresarial da Brookfield Renewable Energy Group, conforme crédito bancário realizado em 01 de dezembro de 2019, em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA sediado à Praça Pompeu Fernandes da Cunha, S/N Bairro Santa Rita, Caetité-Bahia, inscrito no CNPJ 12.316.993/0001-94, no valor de R\$ 11.345,73 (onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), depositado na conta corrente número 28202-2 e agência 0230-5, Banco do Brasil, destinado ao Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município da Caetité-Ba, valor este que será repassado integralmente ao Projeto “Centro de Equoterapia”.

Caetité, 12 de dezembro de 2019

Dácio Alves de Oliveira Neto

Presidente CMDCA

Dácio Alves de Oliveira Neto
Presidente CMDCA
Conselho municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Portaria nº 053/2018

12.316.993/0001-94

Fundo Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - FMDCA
Praça Pompeu Fernandes da Cunha, S/N-Santa Rita
Caetité - Bahia - CEP: 46.400-000



Ofício nº 174/2019

À ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A.

Rodovia BR 163, Km 48 - Zona Rural

Itiquira – Mato Grosso do Sul

Assunto: Solicitação de liberação de recursos

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, sediado à Praça Pompeu Fernandes da Cunha, S/N Bairro Santa Rita, Caetité-Bahia, inscrito no CNPJ 12.316.993/0001-94, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Dácio Alves de Oliveira Neto, RG nº 0527622117 e CPF nº 93043139534, com autoridade fundada no caput do art. 214 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, onde a gestão do FMDCA cabe ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem respeitosamente solicitar a liberação de recursos no valor de R\$ 11.345,73 (onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) para a execução do projeto “Centro de Equoterapia”, aprovado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/ Ministério da Economia/Secretaria da Receita Federal com registro 22478.21JPtvxP4KyG* para captação de recursos via Lei de Incentivo Fundo para Infância e Adolescência – FIA, que tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 559/02. Esta instituição se compromete a empregar estes recursos integralmente para a execução das atividades relativas ao projeto “Centro de Equoterapia” e prestar contas dos recursos conforme estabelecido no contrato. Esta instituição autoriza que a Brookfield Energia Renovável faça citações sobre o projeto apoiado em marketing institucional.

Caetité, 12 de dezembro de 2019

Dácio Alves de Oliveira Neto

Presidente CMDCA

Dácio Alves de Oliveira Neto

Presidente CMDCA

Conselho municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente

Portaria nº 053/2018

Praça Pompeu Fernandes da Cunha, s/n – Centro – Caetité – Bahia - CEP: 46 400-000

Telefone(77)3454-8050/3454-8051 cmdca.caetite@outlook.com

12.316.993/0001-94
Fundo Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - FMDCA
Praça Pompeu Fernandes da Cunha, S/N-Santa Rita
Caetité - Bahia - CEP: 46.400-000